



Aprovado em única discussões  
por: unanimidade  
Sala das Sessões 06/05/26  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARI**

*Casa José Paulo de França*

---

**REQUERIMENTO Nº 04/2026**

**AUTOR:** Kecymar Nataly dos Santos Silva Pereira - Vereadora

**ASSUNTO:** **A Construção de um Parque Infantil Adaptado para Crianças Atípicas (Parque Inclusivo)**

Requeiro na forma regimental e após ouvido o plenário, que seja enviado a Excelentíssima Sra. Prefeita Constitucional deste Município com cópia a Secretária de Infraestrutura a seguinte solicitação: **A construção de um Parque Infantil Adaptado para Crianças Atípicas (Parque Inclusivo).**

**JUSTIFICATIVA**

Sras., Srs., Vereadores,

A inclusão de crianças com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), é um compromisso social e educacional que deve estar presente também nos espaços de lazer e convivência da cidade.

Atualmente, os parques infantis convencionais não contemplam adequadamente as necessidades dessas crianças, muitas vezes oferecendo brinquedos que não são acessíveis ou ambientes que não proporcionam segurança suficiente para seu desenvolvimento e autonomia.

Dessa forma, sugere-se que o parque seja planejado com **estrutura adaptada e inclusiva**, contemplando:

- Brinquedos acessíveis para crianças com deficiência física, sensorial e intelectual;
- Piso emborrachado ou antiderrapante;
- Espaço sensorial e estimulador;
- Brinquedos adaptados (balanço inclusivo, gangorra adaptada, carrossel acessível, etc.);
- **Área cercada e segura**, permitindo maior tranquilidade para pais e responsáveis, especialmente considerando que algumas crianças com TEA podem apresentar comportamento de fuga;
- Ambiente arborizado e acolhedor.

A implantação de um parque inclusivo contribuirá para:

- promoção da inclusão social;

Rua: Antonio de Luna Freire, 250 – fone (83) 3287-1245.

CNPJ: 09.308.933/0001-15

E-mail: camaramaripb@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARI**

*Casa José Paulo de França*

---

- desenvolvimento motor, sensorial e social das crianças;
- fortalecimento das políticas públicas de acessibilidade e inclusão no município.

Diante da relevância social da proposta, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para sua viabilização.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

**KECYMAR NATHALLI DOS SANTOS SILVA PEREIRA**

Vereadora